

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

PROJETO DE LEI ORDINARIA 12 / 2023

Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal da Cultura de Paz.

Art. 1º. Fica instituído em Paudalho – PE, o dia 16 de Abril, (em homenagem ao educador Pierre Weil) como o Dia Municipal da Cultura de Paz.

Art. 2º. Na semana que compreender a comemoração ao dia estabelecido no artigo anterior, o Poder Público no Município poderá realizar, em parceria com escolas, Conselhos, Órgãos Públicos e outras instituições convergentes, Oficinas, Palestras, Campanhas e Eventos afins tendo como tema a Cultura de paz

Art. 3º. Esta lei sugere a instituição da Premiação honrosa para pessoas e Escolas que se destacarem em ações de fortalecimento da cultura de paz. Em sendo aceita a sugestão:

- I- A Câmara deverá definir critérios deste Prêmio e divulgar amplamente no município;
- II- A Câmara deverá criar e coordenar um grupo de trabalho com a participação de pessoas com notório saber neste tema para estabelecer os critérios e realizar as avaliações;
- III- As Premiações deverão ocorrer nas proximidades do Dia Municipal da Cultura de Paz.

Art. 4º. Fica incluído no calendário oficial de eventos do município o Dia Municipal da Paz.

Art. 5º . O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recbi em:
18/04/2023

Pamella Xavier

JUSTIFICATIVA

A convivência fraterna entre as pessoas, através do diálogo e respeito às diferenças é um desejo antigo que remonta nosso próprio desenvolvimento humano. Esta humanidade que constrói sua história e produz avanços, também que acumula fracassos. *“Durante décadas parecia que o mundo tinha aprendido com tantas guerras e fracassos, e lentamente ia caminhando para variadas formas de integração. Mas a*

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

história dá sinais de regressão, reascendem-se conflitos anacrônicos que se consideravam superados (...) diferentes ideologias cria novas formas de egoísmo e de perda de sentido social(...)" DOCUMENTO Fratelli Tutti (Papa Francisco).

Compreendemos que demos passos, mas é preciso reconhecer as marcas da intolerância, a naturalização da violência, o culto das armas, que, sobretudo nos últimos anos, tomaram proporções perigosas e nos alertam para a necessidade de que, em diferentes âmbitos, tomemos medidas em defesa da vida, da sociabilidade e da democracia; Cuidando especialmente das parcelas mais vulneráveis e da infância e juventude. Entre Tantos pacifistas e educadores esta lei homenageia e reconhece a contribuição do Doutor em psicologia, Pierre Weil (1924-2008), Francês que se fixou no Brasil, notável e fértil que escritor publicou aproximadamente cinquenta livros, dentre os quais, mais de duas dezenas, sobre o novo paradigma. A Arte de Viver em Paz, de sua autoria, um verdadeiro e consagrado manual de educação para a paz e não violência, que contém a essência da teoria fundamental da UNIPAZ, foi publicada pela UNESCO e traduzido para dez idiomas.

O dia da Cultura de Paz quer questionar o momento que vivemos, onde as vidas das pessoas estão sob ameaça direta das armas e das diferentes formas de violência entre elas: o terrorismo de atentados contra escolas e também das manipulações criminosas geradas pelas redes sociais (ameaças e fake news). Compreendemos a importância de combater a cultura da violência e promover a paz de todas as formas que estiverem ao nosso alcance. A paz é expressão da justiça e sua realização tem a ver com a formação humana enquanto ser integral e da possibilidade de construir diálogo e pontes entre os diferentes. Essa perspectiva holística e pedagógica que defende que todas as coisas assim como todas as dimensões estão integradas em nós é um convite para fortalecermos em nosso município, praticas que estimulem a paz, através do dialogo, do respeito e do reconhecimento da riqueza da diversidade.

Gabinete do Vereador

Paudalho, 18 de Abril de 2023

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Gusmão
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -